Guimarães, 6 de Maio de 1909

Anno 1.º N.º 21

Noticias de Guimarães

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha).....1$200
Semestre.....600
Anno (com estampilha).....1$500
Semestre.....750
Africa anno.....2$000
Brazil » .....2$500
Numero avulso.....40

Semanario progressista

Redactor politico
João Rocha dos Santos

Publica-se ás quintas-feiras

Director e proprietario
Marcos Guimarães

Redacção, Typographia e Impressão=Rua da Rainha, 121 a 123

Preço das publicações

Annuncios e com., por linha...40
Repetições.....20
No corpo do jornal, linha.....100
Annuncios commerciaes, pagos adiantadamente, publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.

O "NOTICIAS DE GUIMARÃES,, NOS TRIBUNAES

Os depoimentos das testemunhas são uma accusação cerrada aos actos do administrador do concelho —Um discurso brilhante, proferido pelo illustre patrono do arguido, sr. dr. Antonio Vieira d'Andrade—Exauctoração d'um funccionario—A absolvição por unanimidade do nosso redactor politico, snr. dr. João Rocha dos Santos.

Realisou-se na terça feira passada, como estava annunciado, o julgamento do nosso redactor politico, snr. dr. João Rocha dos Santos, que era accusado, pelo digno Agente do Ministerio Publico, de ter offendido e desprestigiado o administrador do concelho, duarte borges pacheco pereira de bourbon.

A' hora marcada constituiu-se o jury, assistindo á audiencia muitos collegas do arguido e cavalheiros d'esta cidade.

Na bancada reservada aos advogados tomou assento o illustre patrono do nosso redactor politico, snr. dr. Antonio Vieira d'Andrade.

Depois de cumpridas todas as formalidades legaes, é chamada a primeira testemunha de accusação, sr. Accacio Machado, que se limita a dizer:—Nunca leu o «Noticias de Guimarães», como não lê nenhum dos jornaes que se publicam n'esta cidade; tem ouvido dizer no entanto, que o «Noticias de Guimarães» é um semanario que se publica n'esta cidade e tem uma tiragem superior a 6 exemplares.

Como o nosso querido amigo, sr. dr. Andrade, nada queira d'esta testemunha, é chamada a segunda, cujo nome nos não occorre e que interrogada pelo illustre promotor do processo, declara que tem lido por diversas vezes o «Noticias de Guimarães».

—Mas a testemunha, inquire o snr. dr. delegado, sabe-me dizer se esse semanario tem uma tiragem superior a 6 exemplares?

A testemunha, com ares de quem acha engraçada a pergunta, responde pressurosa:—6? Muito mais. Tem uma tiragem de algumas centenas de exemplares.

Esta resposta que produziu um *extraordinario assombro* no numeroso auditorio, agradou ao magistrado que interrogava, e agradou-lhe tanto que, s. ex.ª terminou o interrogatorio, dizendo: estou satisfeito e prescindo da outra testemunha de accusação.

E' então chamado a depôr o snr.

Conde de Margaride

Quando s. ex.ª entra na sala estabelece-se um profundo silencio. E' nos absolutamente impossivel acompanhar o venerando ancião no seu depoimento, flagrante de verdade e justiça.

Começa por demonstrar, em face do codigo administrativo, a illegalidade, que data de ha muito já, de ser entregue na administração do concelho o dinheiro da beneficencia. Antes de o «Noticias de Guimarães» começar a campanha contra duarte borges, diz s. ex.ª, já a opinião publica accusava a auctoridade administrativa por não ter distribuido o dinheiro da beneficencia. A elle proprio indignava o procedimento de essa auctoridade.

Alguns amigos de duarte borges, *amigos do diabo*, como s. ex.ª lhes chamou, affirmavam que o dinheiro da beneficencia já tinha sido distribuido, quando é fóra de duvida que, por essa occasião, nem um ceitil tinha sahido ainda do cofre da beneficencia. Affirma isso cathegoricamente porque teve occasião de o verificar.

—Das considerações que V. Ex.ª acaba de fazer, pergunta o illustre advogado de defeza, ser-me-ha licito inferir que o «Noticias de Guimarães», com a sua campanha, nada mais fez do que tornar-se echo das reclamações da opinião publica?

—Comquanto não queira prescrutar intenções, affirma o snr. conde de Margaride, estou d'isso convencido. Hoje, porem, estou informado de que uma grande parte do dinheiro da beneficencia foi distribuido.

—Mas, nesse caso, indaga o snr. dr. Andrade, a campanha levantada pelo «Noticias de Guimarães», foi uma campanha meritoria e moralisadora, com que alguem lucrou?

—Não quero apreciar esse facto, mas o que é incontestavel, diz o nobre titular, é que uma somma importante da beneficencia, só foi distribuida depois d'essa campanha e depois de decorrido o praso para essa distribuição.

—V. Ex.ª tem conhecimento d'uma certidão que á ultima hora o digno agente do M. P. mandou juntar aos autos?

(O snr. Padre Roriz, que assistia ao julgamento, armado dos respectivos linguados e lapis, acolhe com um sorriso a pergunta do illustre causidico—Agora é que são ellas!—dizia com os seus botões o nosso amigo e antigo correligionario Padre Roriz.)

—Eu fui procurado, continua o snr. Conde de Margaride, pelo administrador do concelho, que me affirmou ter distribuido já o dinheiro da beneficencia. Conheço realmente essa certidão e por uma relação que me mostraram pude verificar o seguinte:—

Ha verbas que foram applicadas indevidamente; uma por exemplo—*a do expediente*=que devia sahir dos emolumentos recebidos na administração do concelho e portanto do bolso particular do administrador e dos outros empregados, sahiu do cofre da beneficencia.

—N'esse caso, interroga o nosso querido amigo snr. dr. Andrade, é verdadeira a accusação feita pelo «Noticias de Guimarães» de que o administrador do concelho se locupletou com o dinheiro da beneficencia?

—Eu não julgo, responde o illustre titular, o snr. administrador do concelho capaz de desviar em proveito proprio verba alguma do dinheiro da beneficencia, mas a verdade é que *sem o querer, inconscientemente mesmo, o administrador ficou com algum dinheiro.*

Como V. Ex.ª sabe, continua o snr. Conde de Margaride voltado para o advogado do nosso redactor politico, as despezas do expediente sahem dos emolumentos cobrados na administração do concelho e desde que essas despezas foram pagas pelo cofre da beneficencia, *houve um desvio em proveito proprio, repito, inconscientemente.*

Não se calcula o effeito que este depoimento, principalmente a ultima parte, produziu na sala.

O selecto auditorio sublinhou muitas das suas passagens com um ligeiro sorriso e emquanto o publico se manifestava, o sr. Padre Roriz, afogueado, com camarinhas de suor na testa, punha de parte o lapis e desviava para longe, com ar de tedio e fastio, o linguado amigo.

Cabe agora ao digno agente do M. P. a vez de interrogar.—Positivamente as declarações do snr. Conde de Margaride desagradaram á accusação. Baldadamente esta procura tirar lhe o effeito, mas nada consegue.

O illustre magistrado insiste de tal forma com o sr. Conde de Margaride, que s. ex.ª vê-se obrigado a dizer-lhe:—E' melhor não insistir tanto, do contrario direi muito mais. Estabelece-se na sala um grande sussurro.

Mas V. Ex.ª, indaga o illustre promotor do processo, que assiste positivamente contrariado ao triumpho do nosso querido amigo sr. dr. Rocha dos Santos, considera o administrador do concelho capaz de se abotoar, como diz o «Noticias de Guimarães», com o dinheiro da beneficencia?

—*Não, senhor*, continua o snr Conde de Margaride, *mas a verdade é que, embora inconscientemente, apoderou-se da verba que desviou da beneficencia, para pagar o expediente.* O nobre titular insiste por diversas vezes na palavra=INCONSCIENTEMENTE = o que provoca sorrisos no auditorio.

Decididamente a accusação, apesar da sua incontestavel habilidade, tem de se considerar impotente para provar e fundamentar o libello.

E' chamada a segunda testemunha de defeza snr. dr.

Joaquim José de Meira

O distincto medico é interrogado debaixo do mais religioso silencio do auditorio, que aguarda com a maior anciedade as declarações de s. ex.ª

S. Ex.ª, commentam alguns dos assistentes, ha-de explicar tambem o caso do *expediente*. E assim foi, como adeante se verá.

—V. Ex.ª sabe já do que se trata, diz o illustre patrono. Na defeza que já deduzi, affirmei que a campanha levantada pelo meu collega snr. dr. Rocha dos Santos, no «Noticias de Guimarães» nada mais, foi do que uma satisfação ás reclamações da opinião publica. Será realmente essa a verdade?

Depois de uma ligeira pausa, o antigo administrador do concelho, diz:

—Como em dezembro do anno passado ainda não tivesse sido distribuido o dinheiro da beneficencia, a opinião publica, mas a opinião publica illustrada, affirma s. ex.ª, commentava o caso desfavoravelmente ao administrador do concelho. Não tenho duvida em affirmar que a campanha do «Noticias de Guimarães», não só foi bem recebida pela opinião publica, como teve a sua origem n'essa mesma opinião.

—N'esse caso, indaga o snr. dr. Andrade, a campanha do «Noticias» foi uma campanha meritoria, com que a pobreza lucrou?

—Fora de duvida, affirma o illustre clinico, mas devo dizer que as honras d'essa campanha não cabem exclusivamente ao «Noticias de Guimarães». A opinião publica compartilhou tambem d'essas honras, porque foi a sua iniciadora. Eu devo dizer a V. Ex.ª, continua s. ex.ª, que se fosse o auctor da campanha, ter-lhe-hia dado uma outra orientação, mas a verdade é que, embora eu não seja d'essa opinião, diz-se lá fóra que a distribuição do dinheiro da beneficencia se deve a essas campanhas.

—V. Ex.ª, interroga o snr. dr. Andrade, tem conhecimento d'uma certidão que á ultima hora a accusação juntou aos autos?

—Na semana passada, affirma o snr. dr. Meira, fui procurado pelo snr. administrador do concelho, que veio dizer-me que punha á minha disposição o processo da distribuição do dinheiro da beneficencia (o nosso antigo correligionario, Padre Roriz, que tinha posto de parte o lapis, apodera-se d'elle com um sorriso victorioso nos labios e escreve). Passados dias mandou-me realmente o processo, mas como me era impossivel examina-lo, por falta de tempo, pedi ao portador, um empregado da administração, que me fornecesse um resumo da distribuição, resumo que effectivamente me foi entregue no dia seguinte. Por essa nota pude verificar que uma parte do dinheiro tinha sido desviado do destino legal, como por exemplo, o que gastaram em festas, em expediente e em carros para a policia andar em serviços eleitoraes, (o auditorio recebe com uma gargalhada esta declaração, e o snr. Padre Roriz, em signal de protesto, arremesa o lapis).

—Como costumam ser feitas as despezas com o expediente?

—Essas despezas sahem dos emolumentos cobrados na administração. E' encarregado um empregado da mesma administração de arrecadar esses emolumentos e no fim de cada mez são elles distribuidos, de-

pois de deduzidas as despezas do expediente.

—N'esse caso, pergunta o illustre patrono, o administrador do concelho locupletou-se com dinheiro da beneficencia, como affirma o «Noticias de Guimarães»?

—Eu considero, diz o illustre clinico, o administrador do concelho incapaz de desviar o dinheiro da beneficencia em proveito proprio, mas o que é fora de duvida é que, pagando d'esse dinheiro as despezas do expediente, desviou em proveito proprio a parte que lhe cabia pagar. Esta declaração provoca a indignação da assembleia.

E' debaixo d'esta impressão que o digno Agente do M. P. principiou o seu interrogatorio. S. Ex.ª, que manifesta claramente a sua má vontade contra o nosso redactor politico, começa por fazer umas perguntas ao s r. dr. Meira, não obtendo de s. ex.ª resposta. Depois de uma troca de palavras, o illustre magistrado pergunta á testemunha:

—V. Ex.ª sabe-me dizer se os emolumentos recebidos na administração, chegariam para fazer face ás despezas do expediente?

—Estou convencido que sim.

—Mas tem a certeza?

—Não, senhor, mas ainda mesmo que não chegassem, não era licito ir ao dinheiro da beneficencia. Quasi que posso garantir a V. Ex.ª, continua o sr. dr. Meira, que os emolumentos são muito superiores ás despezas com o expediente, mas quando o não fossem num mez, se-lo-hiam noutro.

Como o digno Agente do M. P. nada mais quizesse saber, é chamada a ultima testemunha de defeza snr.

Gaspar Ribeiro da Silva Castro

O depoimento d'este nosso querido amigo não despertou grande interesse, porque o snr. dr. Andrade se limitou apenas, a perguntar-lhe se a campanha do «Noticias de Guimarães» foi reclamada pela opinião publica.

O illustre advogado, que conhece muito bem as relações de intima amisade que existem entre aquelle cavalheiro e o nosso redactor politico, foi propositadamente pouco prolixo no seu interrogatorio.

O snr. Gaspar Ribeiro, um dos funccionarios mais distinctos do nosso meio, respondeu affirmativamente á pergunta feita, declarando mais que é sua profunda convicção que a campanha jornalistica á que anteriormente, a opinião publica levantou, se deve a distribuição do dinheiro da beneficencia.

E' quasi uma hora da tarde quando o meritissimo juiz concede a palavra ao nosso querido amigo sr. dr. Rocha Santos, para fazer declarações.

Para que as minhas palavras, começa o nosso amigo, não o traiam o meu pensamento, peço a V. Ex.ª permissão para lêr as considerações que julgo do meu dever fazer ao tribunal.

«Antes de mais nada devo declarar a V. Ex.ª e ao tribunal que as accusações feitas pelo «Noticias de Guimarães» ao administrador do concelho, Duarte Borges Pacheco Pereira de Bourbon, não obedeceram a intuitos politicos, representaram antes, «como já o provaram os ex.mos srs. Conde de Margaride, dr. José de Meira e Gaspar Ribeiro», uma satisfação ás justissimas reclamações da opinião publica. O partido progressista de Guimarães, a que tenho a honra de pertencer, conhecia de sobra o antigo commissario de policia de Braga, e não temia portanto as arremetidas e arbitrariedades praticadas pela auctoridade administrativa. Esta é que é a verdade.

N'esta altura, por indicação do digno agente do M. P. o meritissimo juiz, não consente que o nosso amigo continue a leitura e faz-lhe a seguinte pergunta:

—Mantem as accusações, que fez nos ar igos incriminados, contra a auctoridade administrativa?

—Não tenho duvida alguma em responder a essa pergunta, desde que V. Ex.ª consinta na leitura das declarações que julgo um dever fazer.

Depois d'este ligeiro incidente o mer itissimo presidente concedeu a palavra ao digno agente do M. P.

Mais adeante referir-nos-hemos ao discurso de s. ex.ª

Se não lhe fosse cortada a palavra, o nosso redactor politico continuaria as suas considerações nos seguintes termos:

«Quando a opinião publica exigia do administrador do concelho a entrega immediata do dinheiro da beneficencia, mandava este dizer no seu jornal «O Regenerador» «que era um cavalheiro de fina educação, um homem de inconcussa probidade, um magistrado dignissimo pela forma como administrava justiça no cargo que distinctamente tem occupado neste concelho;(n. 8 de 15 de Janeiro de 1909.) Era esta a cantilena com que Duarte Borges procurava illudir a opinião publica, que o accusava, nada lhe dizendo porem, sobre o paradeiro do dinheiro da beneficencia.

«O Regenerador», que tinha por norma inalteravel apontar todas as virtudes de Duarte Borges, no que, com grande pezar seu, pouco tempo gastava, até essa data tinha nos dado noticia de que a auctoridade administrativa tinha entregue apenas do cofre da beneficencia 5.000 reis.

E' fóra de duvida que se até essa occasião tivesse sido distribuida outra qualquer quantia, aquelle semanario a publicaria.

Mas seria obrigado o administrador do concelho a publicar um relatorio d'onde constasse circumstanciadamente a receita e distribuição do dinheiro? Entendo eu e entende todo o homem que presa o seu bom nome e a sua dignidade que a publicação d'esse relatorio se impunha, desde que, de todos os lados, appareciam duvidas sobre essa distribuição. E tanto assim devia ser que o administrador do concelho mandou novamente justificar-se n' «O Regenerador», dizendo que tinha combinado com o director d'aquelle semanario a publicação d'esse relatorio, mas que, para nos não dar satisfações, o não publicaria. Curiosa defeza! Extraordinaria ousadia!

O meu illustre patrono, poz já á disposição dos srs. jurados a collecção de «O Regenerador» para que possam verificar a verdade de esta minha affirmação.

Se as accusações de que o «Noticias de Guimarães» se fez echo, offendiam e desprestigiavam, como diz Duarte Borges no officio dirigido ao digno agente do M. P. e que está junto aos autos, a auctoridade administrativa, esta tinha um só caminho, um unico caminho a seguir, para levantar a auctoridade do seu cargo—dizer immemediatamente onde e como gastou o dinheiro. Eu estou convencido, snrs. jurados, que os artigos incriminados em nada offenderam e desprestigiaram a auctoridade administrativa de Guimarães, porque, para vergonha dos habitantes d'esta cidade e do concelho, essa auctoridade estava já desprestigiada.

A permanencia de Duarte Borges em Vizella, na occasião em que se jogava, o que a opinião publica dizia a esse respeito e que me repugna repetir perante o tribunal, as prisões arbitrarias que essa auctoridade fazia, a protecção escandalosa aos amores clandestinos que dava aos seus subordinados e nomeadamente ao regedor do Pevidem, não hesitando em ter preso por esse facto um creado do industrial Mendes Ribeiro, facto este de que o digno Agente do M. P. tomou conhecimento, a requerimento do preso; o abandono constante e por muitos dias, do seu cargo, bastavam para desprestigiar a auctoridade, mas a auctoridade Duarte Borges.

Eu considero, snrs. jurados, um dever, o respeito ás auctoridades, mas ás auctoridades que o sabem ser, e que sabem respeitar a auctoridade de que estão investidas. Esse respeito, incontestavelmente devido ás auctoridades, não deve, na minha opinião, ser ilimitado e incondicional. Não deve ir além do prestigio que o individuo investido n'essa auctoridade, lhe dá.

Duarte Borges desde que praticou todos esses actos de que os jornaes e com elles a opinião publica d'esta cidade e concelho, o accusaram, desprestigiou-se e desprestigiou a auctoridade que representa e portanto não podia o «Noticias de Guimarães», com a sua campanha, desprestigiar o homem que já vivia sem prestigio e sem consideração.

O primeiro artigo incriminado foi publicado no dia 7 de janeiro, como V. Ex.ªs, srs. jurados, poderão verificar. Pois só volvidos 2 mezes e 1 dia (18 de março), é que Duarte Borges viu n'esse artigo «uma offensa e um desprestigio, palavras textuaes do officio junto aos autos, para a auctoridade que é indispensavel que seja devidamente respeitada». Devidamente respeitada, diz o officio e diz muito bem. A auctoridade desprestigiada foi devidamente respeitada pelo «Noticias de Guimarães».

Eu devo dizer, em homenagem á verdade, que no mez passado, algum dinheiro foi distribuido do cofre da beneficencia e é isso precisamente que me envaidece. Se não fosse a campanha do «Noticias de Guimarães» nem esse pouco se teria arrancado das mãos avaras de Duarte Borges.

Apezar de illegalmente, e contra isso não protesto porque esse documento como meio de prova é irrisorio, o digno agente do M. P. juntou aos autos uma certidão da receita da beneficencia e da sua distribuição, passada por um subordinado do administrador do concelho. Essa certidão não merece o menor credito porque alem de não vir reconhecida, não está documentada.

Poderão talvez logo vir dizer que esses documentos pertencem a uma repartição publica e que portanto não podem sahir d'ella.

Será assim, mas a verdade é que depois de devidamente reconhecidos, deviam as publicas—formas acompanhar aquella certidão. Nada d'isso fez a auctoridade administrativa.

E'-me absolutamente impossivel demonstrar com documentos qual a importancia do dinheiro distribuido. Para isso seria necessario percorrer todas as collectividades de beneficencia e todos os habitantes pobres não só d'esta cidade e concelho como de todo o districto, mas a quem seria facil, facilimo mesmo, demonstra-lo era ao administrador do concelho. As publicas—formas dos recibos colhidos, bastavam para fazer essa prova.

Para dar cumprimento ao § 1.º do art. 22 da lei de 11 de abril de 1907, o meritissimo juiz ordenou que o processo aguardasse pelo praso de 5 dias a replica, que seria a resposta ás declarações que fiz quando fui intimado e que já foram lidas a V. Ex.ª. Passaram-se esses dias sem que tal replica apparecesse e só depois de decorridos muitos dias é que o digno agente do M. P. requereu a juncção aos autos da certidão a que acima me referi já. Porque razão só agora appareceria, repito, illegalmente, essa certidão desacompanhada de mais a mais dos respectivos recibos? E' obvia essa razão. Para não me dar tempo para poder verificar as inexactidões que ella possa conter.

Examinando essa certidão, que como já acima disse foi junta illegalmente aos autos e que como meio de prova nada vale, apura-se o seguinte: que a maior parte do dinheiro que ella diz ter sido distribuido, o foi, depois dos artigos incriminados, ficando uma parte, embora pequena,—a verba do expediente—no bolso do administrador e dos outros empregados da administração, como os ex.mos snrs. Conde de Margaride e dr. Meira, provaram.

Quando da campanha do «Noticias de Guimarães» se não tivesse tirado outro proveito tirava-se este pelo menos—a entrega, embora tardia, d'uma parte do dinheiro da beneficencia.

DEBATES

E' dada a palavra ao illustre delegado do Procurador Regio. Sua ex.ª depois de varias considerações, affirma que a defeza não provou que o administrador do concelho tivesse desviado em proveito proprio, o dinheiro da beneficencia.

Diz ainda que duarte borges era incapaz de semelhante acção e conta uma conversa trocada entre elle orador e o administrador do concelho.

O sr. duarte borges, disse-me, srs. jurados, com as lagrimas nos olhos, que só em Guimarães lhe tinham chamado ladrão. (Os srs. jurados não se commoveram).

S. Ex.ª termina pedindo a condemnação do arguido.

Segue-se-lhe no uso da palavra o nosso presado amigo sr. dr.

Antonio Vieira d'Andrade

S. Ex.ª, que é incontestavelmente um habil advogado, começa a sua brilhante oração por declarar que tinha resolvido desde ha muito não acceitar procurações em processos crimes, mas que por circumstancias especiaes e muito excepcionalmente, tinha accedido ao convite feito pelo seu amigo e collega snr. dr. Rocha dos Santos.

O illustre patrono demonstrou claramente que o nosso redactor politico, ainda mesmo que tivesse injuriado o administrador do concelho, não tinha commettido um crime porque não tinha havido da sua parte intenção criminosa.

Citou muito a proposito o n.º 7 do artigo 44.º do Codigo Penal. Esta campanha, srs. jurados, affirma com grande calor o nosso querido amigo, teve um fim benemerito. Trouxe como consequencia a distribuição, embora tardia e mal feita, d'uma grande parte do dinheiro da beneficencia.

Referindo-se depois á caricatura incriminada, publicada no n.º 7 do «Noticias de Guimarães», o illustre patrono diz, entre o riso dos assistentes:—Eu não conheço o snr. duarte borges e portanto não posso affirmar que esta caricatura seja a sua, mas quero mesmo suppôr que sim. O que ha n'ella de offensivo?

O snr. duarte borges leva na mão a sacca ainda cheia da beneficencia; se vae cheia, srs. jurados, é porque ainda não gastou o dinheiro da beneficencia. Se o auctor lhe collocasse na mão uma sacca vazia, poder-se-hia então dizer que o dinheiro tinha sido roubado.

Referindo-se depois á certidão que o digno Agente do M. P. requereu se juntasse aos autos, o snr. dr. Andrade, disse que ella não tinha valor legal nem moral, porque não vinha reconhecida e tinha sido mandada passar por uma auctoridade suspeita, a mesma que era accusada de ter desviado para um fim diverso, o dinheiro da beneficencia.

Está convencido, affirma s. ex.ª, que o inspirador d'essa certidão foi um charlatão vindo de longiquas paragens, a pé, por caminhos tortuosos, escalavrados e muito do seu vagar.

Só assim se explica que a certidão fosse junta aos autos, em 28 de abril isto é, poucos dias antes do julgamento, não tendo a defeza tempo de a examinar.

O illustre advogado de defeza analisou depois algumas das verbas descriptas n'essa certidão cahindo a fundo sobre o administrador.

Contou com muita graça a anedocta do burro carregado de reliquias e terminou a sua brilhante allocução pedindo ao sr. dr. Rocha Santos, que perdoasse ao administrador do concelho porque elle não soube o que fez.

O sr. dr. Andrade, foi cumprimentado no final do seu bello discurso, por todos os cavalheiros que se encontravam dentro da teia.

N'esta occasião desapparece da sala o snr. Padre Roriz. O homem vae com pressa, dizia-nos um nosso amigo, ao vê-lo fugir do tribunal.

Depois de encerrados os debates o meretissimo juiz fez o seu relatorio, lendo depois o seguinte quesito:

«O crime de que o reu bacharel João Rocha dos Santos, advogado, d'esta cidade, é accusado de ter sido auctor dos artigos, phrases e desenho, incriminado pela accusação no jornal o «Noticias de Guimarães», diffamando o administrador do concelho, Duarte Borges Pacheco Pereira de Bourbon, e attribuindo lhe o haver-se apropriado e locupletado com dinheiro da beneficencia concelhia, está ou não provado»?

O jury que era composto pelos snrs. Aureliano Leão da Cruz Fernandes, Manoel Mendes Corvite, Clemente Pinto Teixeira da Costa, João de Campos Silva Pereira, Antonio Fernandes do Paço Brazão, João José Fernandes, José Correia Guimarães e Joaquim Luiz de Carvalho Pinheiro, respondeu a esse quesito nos seguintes termos:

«Não está provado por unanimidade.»

Apenas se conheceu o resultado do julgamento, o nosso redactor politico foi affectuosamente cumprimentado por innumeros cavalheiros d'esta cidade.

A sentença lavrada pelo meretissimo juiz snr. dr. Manoel Antonio Pinto de Rezende, foi muito bem acolhida pelos habitantes d'esta cidade.

Notas

Em virtude da confissão feita pelo proprio administrador, na certidão que o digno agente do M. P. requereu se juntasse aos autos apurou-se, que uma parte do dinheiro da beneficencia, foi gasto indevidamente e que a despeza do expediente que devia sahir dos emolumentos, foi paga pela beneficencia.

—Estes factos constituem em crime publico de que o illustre delegado do Procurador Regio, tem de tomar conhecimento, para proceder como fôr de justiça.

—Commentava-se muito o facto de as phrases incriminadas não terem sido indicadas pelo administrador do concelho, mas sim pelo sr. dr. delegado.

—A policia esteve de prevenção até á meia-noite, commandada pelo administrador do concelho, que até essa hora se conservou em casa do sr. Manoel de Freitas Aguiar.

—Depois d'essa hora o duarte borges, dirigiu-se para o hotel, acompanhado por um empregado da administração e pelo negociante sr. Albino Pereira Cardozo.

Registo azul

De Agueda, terra da sua naturalidade, já regressou a Braga, o illustre Arcebispo Primaz d'esta archidiocese D. Manoel Baptista da Cunha.

*

Da sua digressão por Cantanhede, Bussaco, Aveiro e Coimbra, já regressou a Guimarães, acompanhada de sua filha e genro a snr.ª D. Maria do Nascimento Carvalho e Silva, respeitavel proprietaria d'esta cidade.

*

Das suas propriedades de Vizella regressou a esta cidade com sua ex.ma esposa e galantes filhas o nosso presado amigo snr. José Corrêa de Mattos.

*

Encontram-se na capital os nossos presados amigos snrs. Bento José Leite e José Maria Leite Junior, importantes industriaes d'esta cidade.

*

Da Alijó terra da sua naturalidade, regressou a esta cidade, com sua ex.ma esposa o nosso bom amigo sr. José Borges Teixeira de Barros.

Pelos sinistrados do Ribatejo

Bando Precatorio

Promovido pela benemerita Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios d'esta cidade, sahiu no domingo ultimo, pelas 9 horas da manhã, do quartel d'esta prestimosa corporação, o bando precatorio em favor dos sobreviventes do terramoto que assolou o Ribatejo e que tão dolorosa impressão causou em todo o Reino.

O bando, cujo desfilar era imponente e commovedor, ia organisado da seguinte maneira:

A' frente, a Nova Philarmonica Vimaranense; depois os zeladores da Camara, 4 clarins dos bombeiros e uma fila de 6 bombeiros; a seguir a bomba n.º 2, tirada a duas parelhas, conduzindo bombeiros, um dos quaes empunhava uma bandeira verde, com laços de escumilha, tendo a inscripção: «Pelas victimas do Ribatejo»; após marchava outra fila de 6 bombeiros, e um «laudau» com os cavallos completamente cobertos de crepes, adornado com as bandeiras nacional, da camara e dos bombeiros, tambem com laços de escumilha, e ladeado por policias e bombeiros; seguia-se outra fila de bombeiros, os dignos commandantes e o presidente da Direcção, Academia Vimaranense com a sua bandeira, a banda regimental d'infanteria 20, fechando o luctuoso prestito a escada Magirus.

Na frente do cortejo iam differentes bombeiros com canecos de lona, nos quaes se lançavam os donativos.

Percorreu todas as ruas e largos da cidade, vendo se estampada em todos os rostos a dôr que compungia os habitantes de Guimarães pela desgraça que feriu os nossos irmãos do sul.

Rendeu a quantia de 444$620 rs. assim distribuida:

2 notas de 20$000, 40$000 rs; 10 notas de 10$000, 100$000 reis; 5 notas de 5$000, 25$000 rs.; 9 moedas de 1:000, 9$000 rs.; 383 moedas de 500, 192$000 rs; Miudos, 50$500 Cobre, 28$120. Somma 444$620 rs.

Alem d'esta quantia foram encontradas 1 annel d'ouro, algumas cautellas da loteria de 6 do corrente e 5 bonnets de panno.

Os serviços das 2 bandas, dos alquiladores, srs. Cosme e Barroso e dos armadores, srs. Passos & Filhos foi gratuitamente.

Parabens muito sinceros á prestante corporação dos bombeiros e bem assim a todos os vimaranenses que tão bem acolheram o seu nobre appello.

Futuro consorcio

Foi ha dias pedida em casamento para o snr. Eduardo da Costa Cardozo, da freguezia de S. Jorge de Selho, a snr.ª D. Maria Margarida do Carmo Sarmento Varella Rodrigues, galante filha da ex.ma snr.ª D. Carolina Varella Rodrigues, viuva do nosso chorado amigo snr. Alexandre José Rodrigues, da mesma freguezia.

O enlace deve realisar-se por todo este mez ou principio de junho.

Infancia desvalida

Somos informados de que, ha dias, o snr. administrador do concelho solicitou da direcção do Asylo de Santa Estephania (Amor de Deus e de quem *nós* querêmos) os necessarios esclarecimentos sobre o que dispõe os respectivos estatutos ácêrca da admissão de creanças do sexo masculino n'aquelle estabelecimento.

Já obteria resposta o snr. administrador do concelho? No caso affirmativo, qual a resposta dada?

Nós esperamos, por lealdade, que alguem, certamente melhor informado que nós a tal respeito, nos dê d'essa resposta conhecimento e ao publico, que muito se interessa por este assumpto, tanto mais que, tendo-nos esforçado porque no azylo sejam internadas creanças dos dois sexos, mal parece que desconheçamos o resultado da investigação da auctoridade.

E depois, diremos da nossa justiça.

Dr. Mattos Chaves

Acaba de ser agraciado com a commenda da Ordem de Christo, o nosso presado amigo snr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, habil clinico d'esta cidade e digno sub-delegado de saude n'este concelho.

A sua ex.ª apresentamos as nossas felicitações.

Guerra peninsular

Por motivo do horrivel terremoto que assolou no dia 23 do mez findo a provincia de Ribatejo, e em signal de profundo pezar, foram por ordem do governo, transferidas as festas que, em commemoração do 1.º centenario da defeza da ponte de Amarante, por occasião da guerra peninsular, se deviam realisar n'aquella villa nos dias 30 d'abril, 1 e 2 do corrente.

A feira dos 16

E' no dia 16 do corrente que se realisa na nossa visinha e formosa villa de Fafe, a importante feira annual denominada dos *16 de Maio*.

A camara municipal d'aquelle concelho confere premios aos expositores dos melhores gados que concorrerem a esta feira de 16 a 17 de maio, pela seguinte maneira:

Para o dia 16:

Ao expositor do melhor e mais perfeito cavallo, 10$000 reis;

Ao da melhor e mais perfeita egua, 5$000 reis;

Ao do cavallo ou egua que mais correr ou fugir travado, 3$500 reis.

E para o dia 17:

Ao expositor da melhor junta de bois, 10$000 reis;

Ao da melhor junta de touros, 5$000 reis;

Ao da melhor junta de vaccas, 6$000 reis;

Ao do jumento ou jumenta que mais correr, 2$500 reis;

Ao do jumento ou jumenta que menos correr, 1$500 reis.

Mez de Maria

Com todo o explendor e brilhantismo, principiaram no dia 1 de maio corrente, os exercicios do Mez de Maria, em diversos templos d'esta cidade.

MERCEARIA

DE

DEPOSITO
Da Polvora do Estado

Sementes d'hortaliças

José Joaquim Vieira de Castro

Rua de S. Damaso n.º 17 a 21

(Antiga Casa Sequeira)

GUIMARÃES

NESTA bem conhecida casa vende-se *Baga de Sabugueiro* de primeira qualidade, artigos de caça, balas de rewolver de todos os calibres, adubos chimicos para todas as culturas na terra, tanto de ceriaes como de legumes (Manda-se analisar a terra quando seja preciso).

Tambem o Ex.mo publico encontra n'esta antiga e acreditada casa um bom sortido de todos os artigos de mercearia e, entre elles, bacalhau, arroz, azeite, assucar, chá e café.

Espera, pois, uma visita do Ex.mo publico, a sua casa.

Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo "A PORTUENSE,,

Espectaculos

Acaba de ser contractada pelo emprezario sr. Dias Ferreira, para uma *tournée*, pela provincia, a companhia dramatica do conhecido e applaudido actor Portulez, que conta artistas de verdadeiro merecimento.

Os espectaculos realisar-se-hão n'esta cidade, Braga, Vianna do Castello, Barcellos, Arcos de Val-do-Vez, Fafe e Ponte do Lima.

Revista de Manica e Sofala

Temos presente o numero 62, d'esta importante revista mensal illustrada, que se publica em Lisboa.

Agradecemos e vamos permutar.

Nomeação

Acaba de ser nomeado correspondente n'esta cidade, da importantissima Agencia Commercial, R. G. Dun & C.ª, de Now-York, o nosso amigo snr. Manoel Teixeira de Carvalho.

Parabens.

Concurso

E' na proxima 2.ª quinzena do presente mez de maio, que se realisam os concursos para o provimento das cadeiras de physica e portuguez que se acham vagas na Escola Industrial Francisco d'Hollanda, de esta cidade.

Feira da Rosa

Realisou-se no domingo passado a annual feira da Rosa, no Campo do Salvador, d'esta cidade.

Esteve bastante concorrida e fizeram-se numerosas transacções.

?!!

Somma...e segue

VENDEM-SE

Recibos para contribuição parochial e congrua, na Typographia Guise, rua de Santo Antonio, 121.

Costa Colchoeiro

Mudou para a rua da Rainha, n.º 101.

Restaurante Popular

—DE—

Albino Cardoso Maximiano

Praça de S. Thyago

GUIMARÃES

Este estabelecimento que recentemente acaba de abrir, e que é dirigido com todo o esmero pelo seu proprietario, encontra-se em condições de bem servir os seus freguezes.

O seu proprietario espera a preferencia dos seus amigos e estimados freguezes, certos de que com toda a sinceridade serão bem servidos.

Jantares para fora.
Bom serviço de mêsa.
Preços modicos.

Arrenda-se

Uma casa sobradada, com horta, sita no Apeadeiro de Covas.

Para tratar, com Francisco Martins de Abreu, em frente á egreja de S. Vicente de Mascotellos.

Aviso

Acaba de chegar á confeitaria Leite, lindas collecções de postaes illustrados.

Esta casa recommenda ao publico que não compre collarinhos de linho, (ultima novidade) sem vêr os seus preços.

Tambem vende carboneto de calcio 1.ª qualidade.

ATELIER DA MODA

Chapeus para senhoras e creanças

DE

Maria da Oliveira da Costa Roriz

Rua dos Terceiros (S. Francisco)

GUIMARÃES

Acaba de chegar a este *atelier* um variadissimo sortido de chapeus confecções, vindo d'algumas das mais importantes casas de Lisboa e Porto, que se fornecem directamente de Paris.

Chapeus, segundo os ultimos figurinos,

e toucas para creanças

PREÇOS MODICOS

SOMATOSE

Contra a chlorosis

Não quereis ter feridas?

Por mais antigas que ellas sejam **curam-se em poucos dias** usando se simplesmente a milagrosa pomada preparada pelo hespanhol D. Allonco.

Aos padecentes aconselhamos pois esta pomada, que se encontra á venda na—rua de S. Damazo n.º 21, (Antiga casa Sequeira) Guimarães.

Acabam de chegar á Confeitaria Barbosa, lindas collecções de bilhetes postaes illustrados, com Bailarinas coloridas.

Phacelia Tanacetipolia

Recommendada pelo jornal «O Lavrador», para o pasto das abelhas.

Vende-se na Casa das Sementes—de José Joaquim Vieira de Castro, Rua de S. Damazo, 19, (Antiga casa Sequeira)—Guimarães.

Lindas collecções de bilhetes postaes illustrados.

A' venda na Confeitaria Barbosa.

Aos snrs. caçadores

Todos os accessorios para a caça, por preços sem competência, encontram-se em Guimarães

Na Casa Commercial e Industria

DE

Augusto Cunha & C.ª

(Antiga Casa *Augusto Mendes da Cunha*)

Acaba de chegar á mercearia e confeitaria de Manoel da Silva Leite, sito no Largo da Oliveira, o especial vinho verde branco, das propriedades do sr. padre José Maria Fiuza.

MERCEARIA TRAZ DE S. PAIO

DE

Avelino de Faria Guimarães

Guimarães

Este novo estabelecimento, que abriu ultimamente na rua de S. Paio, e do qual é proprietaria a firma supra mencionada, tem actualmente á venda todos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, os quaes vende por preços extremamente modicos, affiançando a sua excellente qualidade e pureza, como: —chá, café, arroz de diversas qualidades, vinhos do Poto, engarrafados em barril, de differentes preços, doce fino, massas alimenticias, explendido azeite de Traz-os-Montes, as afamadas conservas de Espinho e, emfim, muitos outros artigos de superior qualidade,

O proprietario d'este estabelecimento, conscio da benevolencia do publico, espera d'elle uma visita á sua casa, onde encontrará, a par da maxima delicadeza, seriedade e aceio, economia e generos garantidos.

Compram-se sellos de Portugal.

Postaes illustrados.

A' venda na Confeitaria Barbosa.

Nova Officina de Calçado

DE

JOSE RODRIGUES

Largo de Franco Castello Branco

GUIMARÃES

O proprietario d'esta officina, recentemente montada, participa aos ex.mos vimaranenses e ao publico em geral que na sua officina se fabrica calçado de sola, tanto para senhora como para homem ou creança.

Botas e sapatos com solaria de borracha.

Os seus freguezes teram sempre bons cabedaes das melhores fabricas nacionaes e estrangeiras.

Promette servir bem os seus estimados freguezes, pois que garante a perfeição e segurança das suas obras.